



PODER

De mãos atadas, CPMI apresenta relatório

Supremo derruba decisão de Mendonça e barra prorrogação da comissão. Ministros argumentam que estender trabalhos é prerrogativa do Congresso. Presidente do colegiado marca sessão para hoje, na qual será lido e, possivelmente, votado o parecer

» ALÍCIA BERNARDES
» FRANCISCO ARTUR DE LIMA

Após o Supremo Tribunal Federal (STF) rejeitar a prorrogação da CPMI do INSS, o presidente da comissão, senador Carlos Viana (Podemos-MG), anunciou que o relatório final sobre os descontos indevidos nos benefícios de aposentados será lido hoje e, possivelmente, votado. A sessão está marcada para as 9h.

“Espero que a gente consiga ler todo o relatório e votar amanhã mesmo, para tomar uma decisão em relação a esse assunto”, afirmou Viana, em pronunciamento após a decisão do Supremo. O relatório terá mais de 5 mil páginas e deve pedir o indiciamento de 227 pessoas.

A CPMI tentava, com mandado de segurança na Corte, uma prorrogação dos trabalhos, mas, ante o revés, encerrará suas atividades amanhã.

Por oito votos a dois, porém, o Supremo derrubou a liminar do ministro André Mendonça que autorizou a prorrogação da CPMI. Com o resultado, vence o entendimento de que a extensão do funcionamento do colegiado não constitui um direito das minorias parlamentares.

A divergência foi aberta pelo ministro Flávio Dino e acompanhada por Alexandre de Moraes, Cristiano Zanin, Nunes Marques, Dias Toffoli e Cármen Lúcia, Gilmar Mendes e Edson Fachin. Apenas Luiz Fux votou com Mendonça.

Os ministros sustentaram que a jurisprudência garante às minorias o direito de instaurar CPIs e CPMIs, mas não assegura automaticamente a prorrogação dos trabalhos. Para esse grupo, a extensão do prazo depende de ato político do Congresso Nacional, especialmente da Presidência da Casa, não podendo ser determinada por decisão judicial individual.

Ao apresentar seu voto, Dino afirmou que a ampliação do prazo, nos moldes concedidos, extrapola os limites constitucionais. Também defendeu que o poder das CPIs é limitado e que elas devem ter prazo certo para funcionar. Citou que a comissão que trata do INSS já quebrou mais de mil sigilos e que dar continuidade a esse tipo de conduta lembra investigações do período da ditadura.

Moraes seguiu a mesma linha e adotou tom crítico durante

o julgamento, chegando a classificar como “criminosas” algumas condutas relacionadas ao funcionamento da comissão, o que elevou a tensão no plenário. Ambos defenderam que o Judiciário não pode substituir decisões internas do Legislativo.

Relator do caso, Mendonça manteve seu posicionamento e argumentou que a prorrogação deveria ser considerada um direito das minorias parlamentares, desde que cumpridos os requisitos constitucionais. O ministro também apontou “omissão deliberada” do presidente do Senado, Davi Alcolumbre (União-AP), ao não analisar o pedido dentro do prazo, o que, segundo ele, justificaria a intervenção do Supremo para garantir a continuidade das investigações. A CPMI apresentou requerimento ao Senado para a prorrogação em novembro.

Zanin, por sua vez, começou avisando que também discordava do relator. Ele repetiu os argumentos dos colegas contra a prorrogação da CPI do INSS.

Ponderação

Nunes Marques elogiou o voto do relator por apresentar uma proposta para tentar solucionar juridicamente a questão. Mas ponderou que deve prevalecer a autonomia do Poder Legislativo para definir suas regras internas e também votou contra a prorrogação.

Já Luiz Fux reconheceu o direito das minorias de criarem e atuarem em CPIs. E argumentou que, por consequência, esse direito também deve ser garantido em relação à prorrogação dos trabalhos.

Toffoli admitiu que algumas interferências do STF em temas da política tiveram resultado ruim e que as decisões do mundo da política devem ser respeitadas, sem intervenção do Judiciário. Ele aderiu aos votos contra a prorrogação.

Cármen Lúcia iniciou o voto também ressaltando a importância da atuação parlamentar e das CPIs. Disse que, no caso da que apura fraudes no INSS, o trabalho é relevante e importante, mas entende que não cabe ao STF interferir em decisão interna do Congresso. O último a votar foi o presidente da Corte, ministro Edson Fachin, que também votou contra a prorrogação.

Geraldo Magela/Agência Senado



A CPMI, presidida por Carlos Viana, chegou a aprovar a prorrogação por até 120 dias, com base na liminar do STF, mas tomou o revés do STF



Esse relatório trará essas conclusões para que a Justiça saiba do nosso trabalho. Se não for aprovado, quem perde não somos nós, porque o povo brasileiro sabe exatamente o que aconteceu e quem blindou ladrão de aposentado

Carlos Viana (Podemos-MG), presidente da CPMI

A ação chegou ao STF após integrantes da cúpula da CPMI — entre eles Viana e o relator, deputado Alfredo Gaspar (União-AL) — acionarem a Corte sob alegação de omissão da Mesa Diretora do Congresso. Na última segunda-feira, Mendonça havia determinado prazo de 48 horas para a leitura do requerimento de prorrogação e autorizado a continuidade dos trabalhos caso a medida não fosse cumprida.

Mesmo diante da incerteza jurídica ao longo do dia, a CPMI chegou a aprovar a prorrogação por até 120 dias, com base na liminar. Paralelamente, o colegiado seguiu votando requerimentos, incluindo convocações e quebras de sigilo. Nos bastidores, parlamentares discutiam alternativas de prazo, que variavam de 15 a 120 dias, enquanto aguardavam a definição do Supremo.

A decisão do STF foi recebida com aplausos de parlamentares

ligados ao governo Lula e com críticas de deputados e senadores de oposição. O senador Eduardo Girão (Novo-CE) reclamou do entendimento dos ministros.

“O que eu vi ali (na sessão do STF) foi um show de horrores, em que você tem precedentes aos montes quando se é de interesse do STF. Eles não veem que ali eles têm um inquérito das fake news, uma espada, há sete anos, na cabeça de quem é de direita e de quem é conservador. Mas, para eles, pode tudo”, protestou.

Já o deputado federal Paulo Pimenta (PT-RS) disse que a CPMI do INSS foi desvirtuada. “Enquanto ela cumpriu seu papel de investigar, prestou grande serviço ao Brasil. Quando esta CPMI tenta fugir do foco, sair da investigação, criar factóide e tentar envolver pessoas que não têm nenhuma relação com o INSS, ela expõe esse Parlamento”, frisou. (Com Agência Estado)

» PEC: presença obrigatória

O senador Sergio Moro (PL-PR) protocolou uma proposta de emenda à Constituição (PEC) que torna obrigatória a presença de investigados e testemunhas em comissões parlamentares de inquérito (CPIs e CPMIs). O texto mantém o direito constitucional ao silêncio nos casos em que a resposta possa levar à autoincriminação, mas estabelece sanções para quem deixar de comparecer sem justificativa. Pela proposta, o não comparecimento poderá resultar em condução coercitiva e aplicação de multa.

Antonio Augusto/STF



Gilmar criticou vazamentos: “Deplorável, lamentável e criminoso”

Gilmar dá bronca em parlamentares

» VANILSON OLIVEIRA

No julgamento no Supremo Tribunal Federal (STF), que rejeitou a prorrogação da CPMI do INSS, o ministro Gilmar Mendes disparou críticas ao vazamento das conversas íntimas entre o ex-banqueiro Daniel Vorcaro e a ex-noiva Martha Graeff. A suspeita é de que as informações foram liberadas por algum integrante da comissão. Integrantes do colegiado estavam presentes à sessão.

Gilmar classificou o vazamento como “total falta de escrúpulo”. “É muito curioso que se invoque esse poder de autoridade judicial, e é bom que os parlamentares que estão aqui possam escutar isso: autoridade judicial decide com fundamentação”, frisou. “Quebra de sigilo sem fundamentação é obviamente

Na mira de CPIs

Daniel Vorcaro, dono do Banco Master, passou a ser alvo da CPI do Crime Organizado e da CPMI do INSS a partir de uma ampliação do escopo das comissões para apurar o escândalo de fraudes do banco, liquidado em novembro passado

inconstitucional. É ilegal, e os senhores sabem que é ilegal, sabem que é inconstitucional.”

O decano disse que pessoas adultas, com idade superior a 60 anos, foram à sala-cofre e divulgaram informações desnecessárias. “Mas o problema maior é depois, a falta de total escrúpulo.

Por que se divulga? Confiada na impunidade. Tem pessoas já velhas, com mais de 60 anos, entrando na sala-cofre para depois ficar contando coisa que nada tem a ver com a investigação”, reprovou.

O magistrado classificou de “deplorável, lamentável e criminoso” o que ocorreu. “É preciso que os senhores saibam disso. Mas os senhores já sabem disso. Poder envolve responsabilidade”, disparou.

O ministro enfatizou que o vazamento não era bom para o Parlamento nem para as instituições e que os parlamentares deveriam se desculpar publicamente. “Isso é indigno. Não é bom para os senhores, para o Parlamento, para as instituições. Os senhores não pediram desculpas ainda por esse episódio lamentável”, disse.



Isso é indigno. Não é bom para os senhores, para o Parlamento, para as instituições. Os senhores não pediram desculpas ainda por esse episódio lamentável!

Gilmar Mendes, decano do STF